MOÇÃO Nº 124/2021

Congratulações pelo trabalho de excelência prestado pela Unidade de Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência – UPCD.

No dia 21 de setembro, é comemorado, no Brasil, o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência. Essa data foi oficializada em 2005 pela Lei Nº 11.133, dado o ensejo, congratular-se a UPCD.

Essa unidade foi criada em 29/12/2016, através da Lei n° 9.186/2016, com a finalidade de articular, acompanhar, propor e executar de modo transversal políticas públicas voltada à inclusão social da Pessoa com Deficiência. Com o advento da Lei n° 9.444/2019.

A UPCD veem atuando no Município de Salvador sendo referência na implementação de políticas públicas voltadas para a inclusão social da Pessoa com Deficiência.

A UPCD atua de forma transversal e encadeada com as diferentes esferas dos poderes públicos, da iniciativa privada e das organizações sociais que representam a Pessoa com Deficiência, de forma a potencializar os propósitos da Prefeitura Municipal de Salvador para o segmento.

Por fim, o objetivo da UPCD é articular, acompanhar, propor e executar políticas públicas voltadas à inclusão social da Pessoa com Deficiência.

Deste modo, é com imenso entusiasmo que aplaudimos a condução da UPCD no Município de Salvador, visando à garantia da sua autonomia individual e a liberdade de fazer as próprias escolhas.

CIENTIFICAR:

À UPCD – Unidade de Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência.

Avenida Estados Unidos, n° 50, 6° Andar, Comércio, Salvador – BA, CEP 41.020-010.

Salvador, 20 de setembro de 2021.



ROBERTA CAIRES

VEREADORA